

Tem edifícios para recuperar?

Localizam-se em áreas de Reabilitação Urbana (ARU's)?

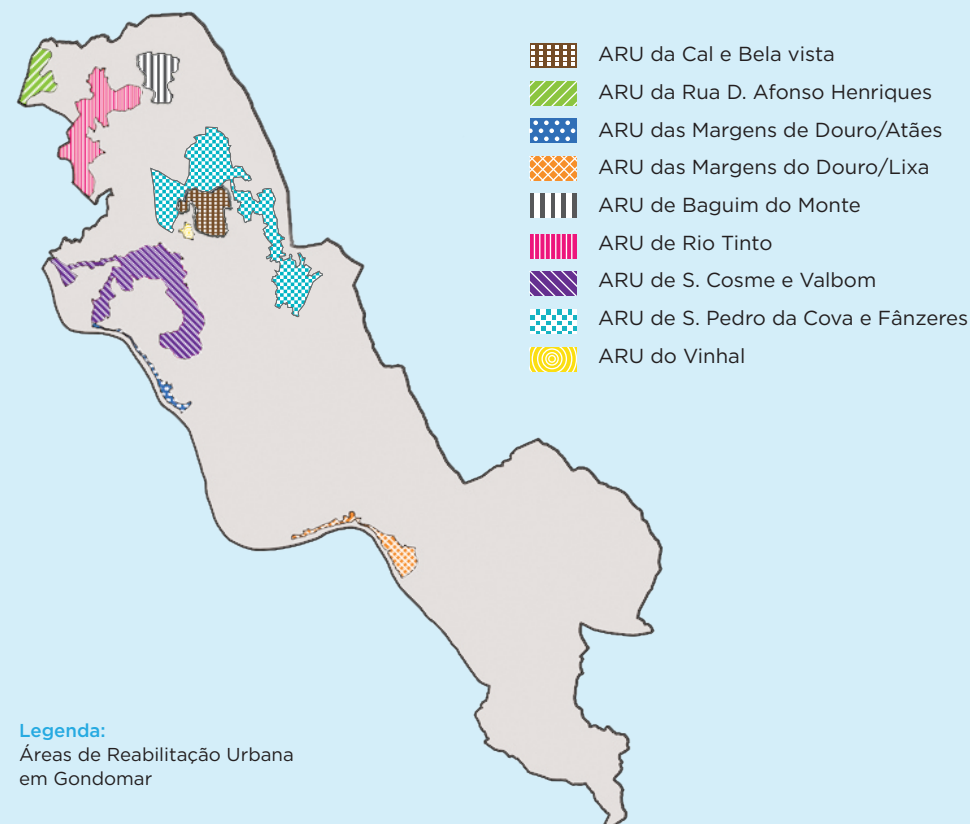
ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU's)

Benefícios fiscais de empreitadas de beneficiação em Áreas de Reabilitação Urbana

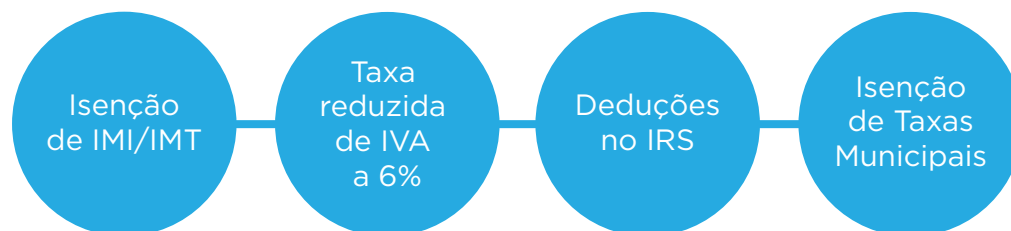
Na sequência da delimitação das áreas de reabilitação urbana, o Município de Gondomar, atento às dinâmicas do seu território e no sentido de dar uma resposta integrada de reabilitação e revitalização de algumas das suas zonas urbanas, procedeu à delimitação das suas ARU'S.

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), no seu art.º 2º, alínea j) define reabilitação urbana como *"a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios."*

Pretende-se assim, continuar a concretizar no terreno os objetivos da política urbana nacional e municipal, assim como estimular o investimento e o envolvimento de outros atores, públicos e privados, em projetos de reabilitação urbana e de revitalização, tendo como objetivo a melhoria do ambiente urbano através da revitalização da respetiva área de intervenção, o que se deverá conseguir por via da reabilitação física do edifício destinado a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e do espaço público envolvente e da qualificação ambiental e urbanística das suas áreas urbanas.



Sabe que pode usufruir, de Incentivos Fiscais, nas empreitadas de Recuperação?



Para uma informação mais detalhada, informe-se junto do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação (Balcão Único), ou consulte Projetos > Planeamento e Ordenamento > Áreas de Reabilitação Urbana no site do Município.